



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Execução de serviços contábeis, assim como assessoria e consultoria relacionadas à Contabilidade Pública (Lei Federal nº 4.320/64 e normas complementares); apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal; processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão; elaboração de balancetes mensais; elaboração dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; envio à Secretaria de Tesouro Nacional, por meio de SICONFI, da execução orçamentária e contábil relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; Acompanhamento permanente da situação do órgão junto ao CAUC de modo a não prejudicar as transferências de recursos por parte do Governo Federal; preenchimento e encaminhamento dos dados relativos ao SIOPE; acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, recursos nos termos do Regimento Interno do TCE, e ainda de outras origens, desde que relacionados ao objeto da nossa prestação de serviços; acompanhamento da tramitação dos processos do Órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; assessoria técnica para elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, etc, desde que relacionados a quaisquer dos assuntos tratados nos itens anteriores; Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA; Elaboração da Prestação de Contas Geral da Prefeitura; Lei de Diretrizes Orçamentária e Elaboração do plano Plurianual.

CONTRATADA: AT CONSULTORIA.

VALOR GLOBAL: \$ R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

UO: 03018 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação: 04.122.1133: 6380 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP

3390.35.00.00: - SERVICOS DE CONSULTORIA

Fonte de recurso: 1001.0000

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e em harmonia com art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, independentemente de suas transcrições.

Cristinápolis, 04 de janeiro de 2021.

Sandro de Jesus dos Santos
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis